



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2019

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019, às 14h, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1768/2017, de 17 de dezembro de 2018, e 1770/2018, de 17 de dezembro de 2018, para abertura dos envelopes de propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA OBRA DE REPAVIMENTAÇÃO URBANA, NA RUA ANTONIO QUAST, TRECHO ENTRE A RUA IRMÃO EDUARDO E A RUA JÚLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, COM ÁREA TOTAL DE 10.691,89 M², COM RECURSOS DO BADESUL-AGENCIA DE FOMENTO.**

Participam os seguintes licitantes:

- 1) **EMPRESA: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 00.061.493/0001-70.**
- 2) **EMPRESA: MATT CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 00.220.982/0001-27.**
- 3) **EMPRESA: OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA., CNPJ nº 90.314.675/0001-06,** representado pela Sra. Caroline Beatriz Kruse da Silva, CPF nº 027.617.860-25, RG nº 8099746912, conforme credenciamento.
- 4) **EMPRESA: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 26.277.170/0001-01.**

Após o envelope ser revisado e rubricado pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura do mesmo e a análise da proposta foi realizado pelo Engenheiro Civil Ricardo Pedroso de Farias. Foi constatado o que segue:

Empresa 01: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA. apresenta proposta com o valor global de **R\$ 795.607,25** (Setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 704.342,09 (Setecentos e quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos) referentes ao material e R\$ 91.265,16 (Noventa e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) referentes à mão de obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Empresa 02: MATT CONSTRUTORA LTDA. apresenta proposta com o valor global de **R\$ 731.309,65** (Setecentos e trinta e um mil e trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 643.552,49 (Seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referentes ao material e R\$ 87.757,16 (Oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) referentes à mão de obra. Entretanto, a empresa não apresentou as demais declarações previstas no Modelo de Proposta – Anexo I do Edital:

- “1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto disponibilizado e descrito no item 1.1 deste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra no prazo de **até 02 (dois) meses** conforme estipulado no cronograma.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.”

Portanto, a empresa está **DECLASSIFICADA** por apresentar Proposta em desconformidade com o item 7.1, letra “c”.

Empresa 03: OCX CONTRUTORA E PROJETOS LTDA. apresenta proposta com o valor global de **R\$ 752.476,03** (Setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos), sendo R\$ 665.124,13 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais e treze centavos) referentes ao material e R\$ 87.351,90 (Oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) referentes à mão de obra.

Empresa 04: CONGRESUL ENGENHERIA LTDA. apresenta proposta com o valor global de **R\$ 679.749,10** (Seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), sendo R\$ 598.219,05 (Quinhentos e noventa e oito mil e duzentos e dezenove reais e cinco centavos) referentes ao material e R\$ 81.529,05 (Oitenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos) referentes à mão de obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Considerando esta licitação do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL (mão-de-obra e material), considerando que os preços apresentados pelas empresas estão de acordo com os preços médios de mercado e, especialmente, atenderam o disposto no item 9.1.2 do Edital e considerando ainda que houve o atendimento às demais exigências editalícias, a Comissão de Licitações classificou as seguintes propostas em ordem crescente:

- 1. CONGRESUL ENGENHERIA LTDA.**
- 2. OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.**
- 3. ENCOPAV ENGENHARIA LTDA.**

A Comissão declara vencedora a empresa **CONGRESUL ENGENHERIA LTDA.** que apresentou proposta com o valor global de R\$ 679.749,10 (Seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

A empresa **OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.** Impugna a proposta financeira das demais empresas por não estarem acompanhadas das composições de preços unitárias.

A Comissão determina que o processo fique no aguardo do transcurso do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, conforme artigo 109, I da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Superior Competente para homologação.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais, intime-se os interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

MANUELA PASINI
Suplente

TAJANA ALESSIO
Membro

**VERÔNICA
DE C. VELHO**
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**RICARDO PEDROSO
DE FARIAS**

Assessor de Planejamento

**VILSON VICENTE
BIESSEK**

Secretário Municipal de
Coordenação, Planejamento
e Desenvolvimento
Econômico

**OCX CONTRUTORA
E PROJETOS LTDA.**

Representante da
empresa